



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**

**DECRETO Nº 3151
DE 01 DE JULHO DE 2022**

**NOMEIA SERVIDORES PARA RESPONDER
CUMULATIVAMENTE A OUVIDORIA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para responder cumulativamente A OUVIDORIA, do Município.

- **AMANDA PIRES DE SANTANA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 051.441.635-13, Auxiliar Administrativa – Contratada.
- **LUTH ROGÉRIS DE MORAIS SANTOS**. Inscrito no CPF sob o nº 003.446.875-22, Assessor Especial II – Comissionado.

Art. 2º - Esta Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japaratuba/SE, 01 de Julho de 2022.


Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal

Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal de Japaratuba